



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL AREAI MUDANDO PARA QUADRA DE  
FUTEBOL SOCIETY PARA MONTE ALEGRE**

**LOCAL:** Rua Loureno de Souza, Monte Alegre - São Cristóvão do Sul, SC

**Considerações Gerais**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas para a execução da obra abaixo qualificada.

**DADOS FÍSICOS LEGAIS**

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul  
CNPJ: 95.991.261./0001-27  
Endereço: Rua Juventino F. de Moraes, nº 19  
Obra: **QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA MONTE ALEGRE**  
Local: Rua Loureno de Souza, esquina com a rua Maria Inês dos Santos, Monte Alegre - São Cristóvão do Sul, SC.  
Área Quadra: 355,32 m<sup>2</sup>  
Composição: Composto pelos seguintes itens: Construção de quadra de futebol Society, com fechamento em alambrado e tela superior de segurança.  
Nº pavimentos: 01 (um) pavimento  
Pé direito: 4,30 m  
Data: 11/10/2024  
Total de Folhas:

Para a execução dessa Construção a empresa contratada deverá manter periodicamente a obra limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção, visto que a tem outras unidades que continuaram seu atendimento no prédio ao lado, com acompanhamento semanalmente pelo engenheiro/arquiteto da empresa responsável pela execução, inclusive nos processos de vistoria e medições.

A empresa deverá isolar as áreas onde estiver executando os serviços, para se evitar quaisquer acidentes.

Algumas etapas da construção podem ocasionar o surgimento de entulho e para isso, é de responsabilidade da empresa, manter periodicamente uma caçamba de entulho, para deposição do entulho gerado, não restritamente proibido o acúmulo e/ou deposição deste em qualquer lugar, sendo o destino por responsabilidade de empresa executora. Também fica de responsabilidade da empresa, a



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

implantação de depósito de materiais, sanitários para os funcionários da obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, bem como, a mão de obra necessária para tal execução, ficando o município sem responsabilidade pela tal.

Também fica a empresa responsável pela instalação de energia e água provisória para a execução da obra caso necessário, bem como pelas despesas, manutenções e consumos (faturas) provenientes do período de execução da Obra.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1 – PLACA DE OBRA**

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pelo Dep. de Engenharia do Município de SCS, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço carbono tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.

## **2. INFRAESTRUTURA**

### **2.1 – ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA**

Para início da Obra, a empresa contratada será responsável pela retirada de toda a camada de areia depositada no interior da quadra existente, devendo esse material ser transportado até o Pátio da Secretaria de Obras, onde através do Secretário de Obra, irá indicar o local para ser depositado, com Bota Espera.

## **3. DRENAGEM**

### **3.1 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**

Conforme projeto, a empresa deverá executar a escavação manual de vala, de acordo com a planta de drenagem com 1% de caimento, de modo a prepara a vala para receber o sistema de dreno. O material remanescente dessa escavação será depositado ao lado da vala como bota espera, onde será usado como respectivo aterro e material excedente, deverá ser espalhado de material a nivelar o sub leito.

### **3.2 – LASTRO DE MATERIAL DRENANTE**

Após a abertura da vala, a empresa contratada deverá fazer um lastro de 3 cm de brita 01 de maneira a regularizar o fundo da vala, de maneira que siga o caimento da drenagem conforme o projeto e que se tenha uma completa regularidade no assento do tubo.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

### **3.3 – MANTA DE BEDIN**

Para a execução da drenagem, sobre o lastro de brita e as paredes da vala, será executado um revestimento com manta Bedin de 200 micra, para evitar a contaminação do dreno. Após a execução das camadas do dreno, o mesmo será envelopado com a sobra da manta de Bedin, conforme e demonstrado na Corte CC na planta 01/02, após a camada de brita graduada nº 1.

### **3.4 – TUBO DE PEAD CORRUGADO FURADO**

Para a execução da drenagem, será executado Tubo PEAD corrugado furado de 100 mm de diâmetro conforme planta de drenagem, nos trechos conforme indicados, respeitando 1% e caimento, assento do interior do Bedin.

### **3.5 – CAMADA DE RACHÃO**

Junto ao Tubo PEAD, será feita uma camada de Pedra Rachão nº 3 com 15 cm espessura.

### **3.6 – CAMADA DE BRITA GRADUADA Nº 2**

Em cima da camada de rachão, será feita uma camada de Brita Graduada nº 2 com 15 cm espessura.

### **3.7 – PEDRA BRITADA GRADUADA Nº 1**

Em cima da camada de brita graduada nº 2, será feita uma camada de Brita Graduada nº 1 com 15 cm.

### **3.8 – REATERRO**

Após o completo envelopamento das camadas aplicação do lastro de pedra britada, deverá ser executado o reaterro compactado de vala da tubulação de drenagem, numa espessura de 10 cm, já considerando o fator de empolamento.

## **4 – CAMADAS DA QUADRA**

### **4.1 – NIVELAMENTO DO TERRENO**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

Após a execução do sistema de drenagem, a empresa deve fazer terreno deverá ter caimento de 1% do centro da quadra para as laterais, conforme projeto arquitetônico, compactando manualmente/mecanicamente conforme a necessidade, evitando posteriormente qualquer dano na obra/terreno. Caso haja falta de material da 1ª categoria para este serviço, fica a empresa responsável pela sua aquisição. Caso haja sobra do material escavado, fica a empresa executora responsável por seu destino e até mesmo usar no aterro do baldrame.

#### **4.2 – PEDRA BRITADA Nº 2**

Deverá ser executada acima do solo compactado, a forração de 5 cm de altura com pedra britada número 2.

#### **4.3 – PEDRA BRITADA Nº 1**

Deverá ser executada acima da camada de 3 cm de altura com pedra britada número 1.

#### **4.4 – PEDRA BRITADA Nº 0**

Deverá ser executada acima da camada de 3 cm de altura com pedrisco.

#### **4.5 – PÓ DE BRITA**

Deverá ser executada acima da camada de pó de brita com 2 cm de altura com pó de pedra.

#### **4.6 – GRAMA SINTÉTICA (VERDE)**

Acima das camadas de pedra e pó de pedra, deverá ser aplicada a grama sintética de maneira uniforme, seguindo o caimento de 1% conforme o corte do projeto arquitetônico, com todas as suas laterais uniformemente coladas.

#### **4.7- GRAMA SINTÉTICA (BRANCA)**

Para as linhas divisórias da quadra, deverá ser utilizada a grama sintética na cor branca, devidamente colada em suas uniões. Para sua execução, verifique os dimensionamentos na planta-baixa do projeto arquitetônico.

### **5 - SUPRAESTRUTURA**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

### **5.1 – EXECUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA A QUADRA**

Deverá ser executada calçada externa de espessura de 10 cm conforme projeto arquitetônico para fixação dos pilares metálicos do alambrado.

O concreto utilizado deverá ter FCK de 25 Mpa traço 1:2:2 com impermeabilizante (aditivo) junto a massa de concreto e slump de no mínimo 5 cm adensados com vibrador, não sendo aceitos qualquer tipo de falha/fissuras ou peças estruturais com defeito.

## **6 – ALAMBRADO E FECHAMENTO COM TELA**

### **6.1 - ALAMBRADO METÁLICO**

Deverá ser executado conforme dimensionamento e detalhes de planta-baixa e cortes, com materiais de qualidade e executados com nível de prumo. Os alambrados deverão ser providos de 1 porta de entrada conforme planta-baixa, com dobradiças e fechaduras. Os dimensionamentos do alambrado sigam as especificações na planta.

### **6.2 - CABO DE AÇO**

Para fixação da rede de proteção. Será necessário aplicar tirante de aço, sendo localizado conforme a planta -baixa.

### **6.3 - REDE DE PROTEÇÃO**

Deverá ser instalada acima dos cabos de aço, inclusive com amarrações nesta estrutura.

## **7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **7.1 – DISJUNTOR**

Deverá estar previsto no poste de entrada, um disjuntor junto ao medidor padrão de 40ª. Para acionamento da iluminação, será utilizado 2 Disjuntores de 10ª a ser alojado numa caixa de distribuição de pvc, instalada junto aposte, conforme projeto.

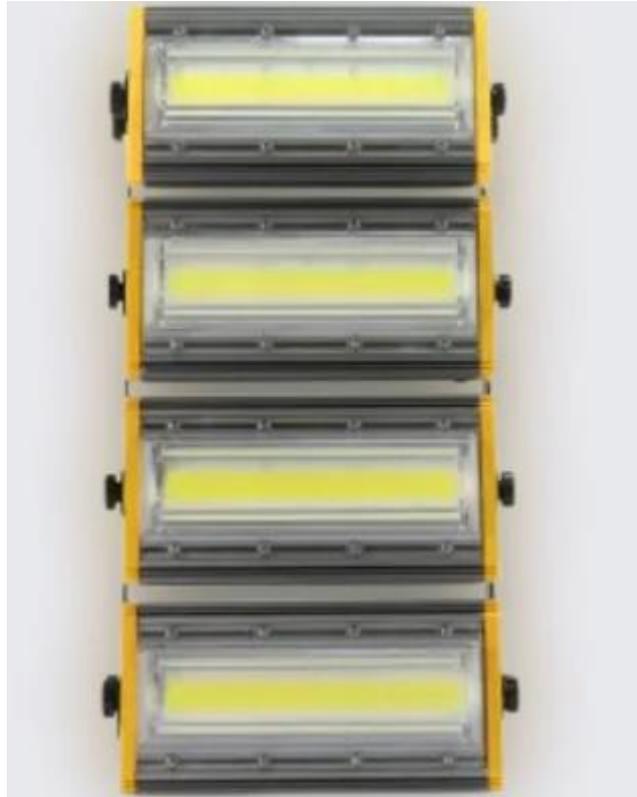
### **7.2 – REFLETORES**

Os refletores deverão ser fixados nas cruzetas, de modo que seja permitido a iluminação de toda a quadra, sendo assim, deverão ter seu direcionamento evitado o máximo de áreas



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

sombreadas. O refletor usado é do tipo  
Refletor Modular Direcionável Linear 400w Branco-frio Ip68:



### **7.3 – CABEAMENTO**

O cabeamento para alimentação dos refletores de iluminação será instalado de forma área, seguindo para a quadra conforme projeto, para que seja mais fácil a sua manutenção caso necessário seja. A fiação está especificada na planta elétrica.

### **7.4 – CRUZETA**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

Conforme projeto, instalar cruzetas acima da estrutura metálica do alambrado, da forma que sejam fixados 6 refletores direcionáveis com 400 W cada.

### **7.5 – ELETRODUTO**

Para a condução dos fios do quadro de medição até as luminárias, será utilizada eletroduto de pvc rosável, com seus respectivos acessórios.

## **8 – PINTURA**

### **8.1 – APLIC. MAN. DE FUNDO REPARADPR PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS**

Será aplicado, 1 demão de fundo preparador somente sobre os pilares metálicos do alambrado. A superfície deverá sr previamente lixada e preparada para recebimento do fundo.

### **8.2 – FUNDO PARA MADEIRA**

Será aplicado pilares de madeira, um fundo preparador, para receber a pintura esmalte. Esse fundo será dado com uma demão.

### **8.3 – PINTURA TINTA ESMALTE**

Será aplicado 2 demãos sobre todo o alambrado metálicos. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo aplicado. A cor será definida pela Dep. De engenharia. Está incluso também a pintura dos pilares de madeira. A tinta nesse caso a ser usada é tina esmalte a base de solvente brilho.

### **8.4 – FUNDO PREPARADOR DE PAREDE**

Será aplicado nas muretas, um fundo preparador de parede, para receber a pintura acrílicas. Esse fundo será dado com uma demão.

### **8.5 – PINTURA TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS**

Será aplicado 2 demãos sobre a mureta existente com tinta acrílica fosca na cor definida pelo Dep. de Engenharia. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo preparador aplicado.

## **9 – EQUIPAMENTOS**

### **9.1 – APLIC. MAN. DE FUNDO PREPARADOR PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS**

Será aplicado 1 demão de fundo preparador sobre as traves metálicas, mas somente após o perfeito lixamento das mesmas. A superfície deverá ser previamente lixada e preparada para recebimento do fundo.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

**9.2 – PINTURA TINTA ESMALTE TRAVES**

Será aplicado 2 demãos sobre toda as partes das traves metálicas. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo aplicado. A cor será branco neve. A tinta nesse caso a ser usada é tinta esmalte a base de solvente brilho.

**9.3 – REDE PARA AS TRAVES**

A empresa deverá fornecer junto as traves, novas redes sendo com fio 4 mm.

**10 – LIMPEZA GERAL**

**10.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Com serviço final para o aceite da obra, a empresa executar a limpeza de toda a obra.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

**MEMORIAL DESCRITIVO  
OBRA: QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O  
MONTE ALEGRE**

***PROPRIETÁRIO: MUN. DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL***

***RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG CIRO F. SURDI  
CREA/SC: 063545-0***

***SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, 16 OUTUBRO DE 2024.***